Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1438

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **SILVIO APARECIDO BESSANI**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 606/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **SILVIO APARECIDO BESSANI**, RG nº 4.180.XXX-9/SSP-PR, matrícula 427, Operador de Máquinas, Simbologia VIII-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **GILBERTO MENDES BATISTA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 603/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **GILBERTO MENDES BATISTA**, RG nº 9.289.XXX-8/SSP-PR, matrícula 559 Vigia, Simbologia I-6, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **ELIZEU DE ALMEIDA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 616/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **ELIZEU DE ALMEIDA**, RG nº 8.970.XXX-3/SESP-PR, matrícula 916, Operador de Máquinas, Simbologia VIII-1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **GIVALDO BATISTA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "I", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 627/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **GIVALDO BATISTA**, RG nº 10.003.XXX-2/SESP-PR, matrícula 362, Auxiliar de Serviços Gerais, Simbologia I-10, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **ELIAS DE ALMEIDA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 612/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **ELIAS DE ALMEIDA**, RG nº 10.082.XXX-0/SESP-PR, matrícula 732, Motorista, Simbologia IV-03, lotado na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 623/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, RG nº 6.000.XXX-9/SESP-PR, matrícula 549, Motorista, Simbologia IV-06, lotado na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política ao Servidor Público Municipal **EDUARDO ALVES VALLE**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 619/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política ao Servidor **EDUARDO ALVES VALLE**, RG nº 9.635.XXX-2/SESP-PR, matrícula 600019, Agente de Endemias, Emprego Público, lotado na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **MARLENE GOMES BAPTISTA DA SILVA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 621/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **MARLENE GOMES BAPTISTA DA SILVA**, RG nº 4.261.XXX-4/SESP-PR, matrícula 600005, Agente Comunitário de Saúde, Emprego Público, lotada na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **FABIANA MARIA KOASNE**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 626/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **FABIANA MARIA KOASNE**, RG nº 9.456.XXX-2/SESP-PR, matrícula 600001, Agente Comunitário de Saúde, Emprego Público, lotada na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **SUELI APARECIDA CUNHA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 610/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **SUELI APARECIDA CUNHA**, RG nº 6.579.XXX-5/SESP-PR, matrícula 326, Educador Infantil, Simbologia C-07, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 620/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**, RG 8.013.XXX-6/SESP-PR, matrícula 570, Orientador Educacional e Supervisor, Simbologia C-06, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **LUCINEIA NERI DOS SANTOS**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 622/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **LUCINEIA NERI DOS SANTOS**, RG 9.012.XXX-2/SESP-PR, matrícula 778, Ajudante Geral, Simbologia I-03, lotada na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2024 - GM

"Concede licença remunerada para atividade política a Servidora Pública Municipal **DEOLINDA FARIA FAVARO**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LC 64/90, Art. 1º, II, "l", e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado sob nº 634/2024,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER**, licença remunerada, para atividade política a Servidora **DEOLINDA FARIA FAVARO**, RG nº 7.325.XXX-1/SESP-PR, matrícula 600018, Agente Comunitário de Saúde, Emprego Público, lotada na Secretaria da Saúde, de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

II - Fica o servidor obrigado a apresentar no prazo legal vigente, o registro de sua candidatura junto á justiça eleitoral, sob pena de revogação da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	UMUARAMA – PR	06/07/2024	06/07/2024	01	ACOMPANHAR ATLETAS NA COPA FURACÃO CENTENÁRIO	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de julho de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 69/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROSELI DE SOUZA DA SILVA FARIA	UMUARAMA – PR	06/07/2024	06/07/2024	01	ACOMPANHAR ATLETAS NA COPA FURACÃO CENTENÁRIO	I	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de julho de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 55/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	ASTORGA – PR	14/06/2024	14/06/2024	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES	"R"	80,00
WAGNER NIRO	ASTORGA – PR	15/06/2024	15/06/2024	01	TRANSPORTE DE ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES	"R"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13de junho de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 72/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	UMUARAMA – PR	06/07/2024	06/07/2024	01	TRANSPORTE ATLETAS PARA CIOA FURACÃO CENTENÁRIO	"R"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03de julho de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 73/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIS DA SILVA	GOIOERE – PR	01/07/2024	31/07/2024	20	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERÊ – PR	"R"	800,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 04 de julho de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 074/2024 - SECEL

"ANULA A PORTARIA 064/2024"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2021.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos da portaria 064/2024 - SECEL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de julho de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 075/2024 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	MARINGÁ	08/07/2024	08/07/2024	01	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA VISITA A CATEDRAL MUSEU DA UEM	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 05 de julho de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, Modalidade fundo a fundo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Fortalecimento e Estrutura dos Conselhos Tutelares, por meio de Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2º semestre de 2023; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de Julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016, o incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 1° semestre 2022; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016, o incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 1° semestre 2023; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016, o incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2° semestre 2021; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016, o incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2° semestre 2022; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016, o incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2° semestre 2023; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 038/2021, do incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 1° semestre 2023; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 038/2021, do incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2° semestre 2022; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR
De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1438

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 038/2021, do **i**ncentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 2° semestre 2023; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017, alteradas pelas Leis Municipais n. 621/2019 e 752/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 038/2021, do incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entendido como serviço de Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em grupos, organizado para ofertar atividades socioassistenciais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao Pagamento até 30 de junho; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

SHIRLE APARECIDA DE MELO PAIVA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR
De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1438

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-PMQC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O **PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2024.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 41.888,00 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

OS INTERESSADOS **(GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS)** DEVERÃO APRESENTAR A **DOCUMENTAÇÃO** PARA HABILITAÇÃO E **PROJETO DE VENDA**:

INICIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia **05/07/2024.**

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às **08:30** horas do dia **30/07/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30** horas do dia **30/07/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**.

LOCAL: "PROTOCOLO GERAL" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO (AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO, NA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR).

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, bem como no Portal da Transparência do Município (www.quartocentenario.pr.gov.br) e Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br).

Quarto Centenário, 05 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 075/2023-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA,** a empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **41.171.531/0001-24**, estabelecida na Avenida Marilia, Nº. 1808, bairro centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 9.522.518-7/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 101.298.799-08, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 075/2023-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMQC),** de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 512/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** do contrato em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO "TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR", CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL,** conforme planilha orçamentária de responsabilidade do Fiscal do Contrato (Anexo I deste termo) e de acordo com a justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato será de **R$ 319.625,28 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte oito centavos)**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 2.295.937,83 (dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

465	11.016.26.453.0008.1.005.4.4.90.51.00.00.	31073	OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, de acordo com o cronograma físico-financeiro, conforme medição, **em até 15 (quinze) dias**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município, mediante apresentação de documento fiscal e atestado/planilha de medição dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 65, inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal Nº. 8.666/1993, conforme parecer jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 04 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA
Representante Legal
NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA 25.178.173 HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **25.178.173 HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 25.178.173/0001-25, estabelecida à Rua Antonio Carlis, nº. 127, Conjunto Bela Vista, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.719.818-0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 089.097.119-65, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2022-PMQC,** de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 578/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato de prestação de serviços em tela, por mais **12 (doze) meses**, bem como o **reajuste de valores**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTES ÁREAS: AULAS DE CAPOEIRA E DE FANFARRA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** conforme justificativa apresentada nos autos do protocolo nº **578/2024-1**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o prazo de vigência e execução dilatado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/07/2024** e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Por este Termo Aditivo o **valor unitário e total** abaixo relacionado fica alterado a partir de 15/07/2024 conforme **IPCA-E** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2,987000% do período, aplicado ao item 1 do lote 01 do contrato, nestes termos:

LOTE 01					
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO**	**VLR. UNIT. (R$) (REAJUSTADO)**	**VLR. TOTAL (R$) (REAJUSTADO)**
1	12	MESES	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA, PARA MINISTRAR AULAS DE **CAPOEIRA**, JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.	2.584,97	31.019,64
VALOR TOTAL					**31.019,64**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **12 (doze) parcelas,** iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

230	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
193	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
373	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do **Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/1993.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 05 de julho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELLI DA SILVA
Representante Legal
25.178.173 HELEN MARCILIA MANOEL PAVANELI DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - CGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO									2.205.837,03	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	36.973,36	
1.1.			PLACA DE OBRA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					-	36.973,36	
1.1.0.0.1.	Composição	C_020	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,40 X 1,2 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,88			618,81	1.787,77	BA
1.1.0.0.2.	Composição	C_001	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM 6 CAIXAS DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA) AF_07/2020	UN	1,00			12.171,26	12.171,26	BA
1.1.0.0.3.	SINAPI	99038	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_03/2024	UN	7,00			496,21	3.469,47	BA
1.1.0.0.4.	Composição	C_002	TELA PLÁSTICA LARANJA TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) FIXADA COM SARRAFOS DE ACO NO MÍNIMO A CADA 1M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	117,77			16,61	1.944,58	BA
1.1.0.0.5.	SINAPH	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 5,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	12,00			938,29	11.259,48	BA
2.			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO					-	64.293,06	
2.1.			ESTRUTURA + ALVENARIA + CONTRAPISO + MEIO FIO + COBERTURA					-	20.368,74	
2.1.0.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,61			765,18	2.150,10	BA
2.1.0.0.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	39,36			71,79	2.827,09	BA
2.1.0.0.3.	SINAPI	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	431,08			25,44	10.711,77	BA
2.1.0.0.4.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE ENVIDRAÇAMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	339,36			4,38	1.486,40	BA
2.1.0.0.5.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	339,36			9,41	3.193,36	BA
2.2.			DESCASCAMENTO DE REBOCO EXISTENTE					-	273,00	
2.2.0.0.1.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	65,00			4,20	273,00	BA
2.3.			REMOÇÃO BANCOS, MESAS E ARTEFATOS					-	159,00	
2.3.0.0.1.	SINAPI	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,25			25,44	159,00	BA
2.4.			REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS					-	1.892,32	
2.4.0.0.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	23,50			11,79	276,99	BA
2.4.0.0.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,80			41,21	815,96	BA
2.5.			REMOÇÃO DO FORRO DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO					-	1.394,09	
2.5.0.0.1.	SINAPI	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	225,71			3,96	893,81	BA
2.5.0.0.2.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	225,71			2,22	501,08	BA
2.6.			REMOÇÃO DE ÁRVORES SEM REAPROVEITAMENTO					-	5.794,23	
2.6.0.0.1.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	9,00			88,91	799,99	BA
2.6.0.0.2.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	9,00			108,45	976,05	BA
2.6.0.0.3.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6,00			160,40	962,40	BA
2.6.0.0.4.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6,00			221,38	1.328,28	BA
2.6.0.0.5.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00			259,71	779,13	BA
2.6.0.0.6.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	9,00			317,88	953,00	BA
2.7.			TRANSPORTE DE ENTULHO					-	35.213,38	
2.7.0.0.1.	SINAPI	100961	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	339,47			10,13	3.438,83	BA
2.7.0.0.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.184,15			3,12	31.774,55	BA
3.			REFORMA E/OU MELHORIAS					-	101.319,22	
3.1.			MURO DE ARRIMO A EXECUTAR					-	61.341,60	
3.1.1.			Fundação com estaca de 025cm e bloco de arrematamento + aterro					-	26.759,85	
3.1.1.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	M	98,00			98,12	9.713,88	BA
3.1.1.0.2.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	17,62			630,23	11.052,50	BA
3.1.1.0.3.	SINAPI	94306	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³, POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_07/2021	M3	84,01			70,73	5.941,47	BA
3.1.2.			Viga de base 14x30cm					-	8.275,15	
3.1.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,28			165,44	212,42	BA
3.1.2.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,89			21,56	557,96	BA
3.1.2.0.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	77,51			15,47	1.199,00	BA
3.1.2.0.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	18,45			151,63	2.797,57	BA
3.1.2.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,28			596,37	765,12	BA
3.1.2.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	49,21			55,03	2.708,03	BA
3.1.3.			Alvenaria de contenção + impermeabilização					-	7.915,74	
3.1.3.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14(9)X19X39 (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,76			133,05	6.333,02	BA
3.1.3.0.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,76			55,03	1.582,72	BA
3.1.4.			Pilaro em concreto armado 15x15					-	3.642,91	
3.1.4.0.1.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,04			200,04	6.849,05	BA
3.1.4.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	33,57			17,01	400,03	BA
3.1.4.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	112,00			13,09	1.466,08	BA
3.1.4.0.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2022	M3	1,18			959,50	1.131,07	BA

PM-6.0-4 1/6

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - CGU

Data-base: Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 IN DES.)	0 (SELECIONAR)	0 (SELECIONAR)	0

REVISÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO									2.205.837,03	
3.1.0.			Vigas tipo Madeiram					-	5.861,00	
3.1.0.0.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	M2	18,46			230,92	4.260,47	RA
3.1.0.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	25,69			17,01	440,39	RA
3.1.0.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	77,91			13,09	1.014,61	RA
3.1.0.0.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2023	M3	1,29			959,30	1.237,50	RA
3.1.0.0.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2021	M2	40,21			68,08	2.738,08	RA
3.2.			FECHAMENTO DE ABERTURAS DE PORTAS E JANELAS					-	6.990,01	
3.2.0.0.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	37,87			154,19	5.837,99	RA
3.2.0.0.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALÍCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	70,33			42,93	3.083,29	RA
3.3.			ALVENARIA SALAS COMERCIAIS					-	25.889,12	
3.3.0.0.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	103,05			145,11	15.087,50	RA
3.3.0.0.2.	SINAPI	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	207,90			9,68	2.012,47	RA
3.3.0.0.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALÍCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	207,90			42,93	8.889,35	RA
3.4.			FORRO GESSO SALAS COMERCIAIS					-	5.453,64	
3.4.0.0.1.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA FIXACIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2021_PS	M2	58,92			92,56	5.453,64	RA
4.			AMPLIAÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE					-	1.136.846,29	
4.1.			INFRAESTRUTURA					-	47.221,60	
4.1.1.			Fundação com sapata de 60cm a base de escavação					-	36.873,00	
4.1.1.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	M	210,00			97,67	20.502,70	RA
4.1.1.0.2.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,01			698,37	4.875,49	RA
4.1.1.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,49			21,59	572,21	RA
4.1.1.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	135,68			19,45	2.638,90	RA
4.1.1.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	92,80			15,47	1.435,02	RA
4.1.2.			Viga baldrame					-	17.148,60	
4.1.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,68			163,44	601,62	RA
4.1.2.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,30			21,59	1.388,87	RA
4.1.2.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	149,00			17,62	2.625,00	RA
4.1.2.0.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	26,26			151,83	3.984,64	RA
4.1.2.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,63			698,37	1.821,09	RA
4.1.2.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2021	M2	125,61			68,08	8.552,32	RA
4.2.			SUPERESTRUTURA					-	60.670,74	
4.2.1.			Pilares em concreto armado					-	31.429,60	
4.2.1.0.1.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	34,85			269,64	9.396,95	RA
4.2.1.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	180,40			17,01	3.068,60	RA
4.2.1.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	153,10			13,09	2.004,06	RA
4.2.1.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	545,00			10,98	5.985,05	RA
4.2.1.0.5.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2023	M3	11,43			959,30	10.964,50	RA
4.2.2.			Vigas em concreto armado					-	14.973,86	
4.2.2.0.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	43,92			230,92	9.911,09	RA
4.2.2.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	62,20			17,01	1.058,02	RA
4.2.2.0.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	3,60			12,28	44,21	RA
4.2.2.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	117,70			14,77	1.738,43	RA
4.2.2.0.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	49,60			13,09	651,66	RA
4.2.2.0.6.	SINAPI	103678	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2023_PS	M3	2,61			601,59	1.570,09	RA
4.2.3.			Laje pré-moldada (dimensões em projeto estrutural)					-	14.767,26	
4.2.3.0.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	72,70			198,29	14.267,38	RA
4.3.			ALVENARIA (LANCHONETE/CÓZINHA/BANHEIROS/ALMOXARIFADO)					-	70.399,75	
4.3.1.			Parede em alvenaria convencional					-	67.493,71	
4.3.1.0.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	373,19			145,62	54.351,53	RA
4.3.1.0.2.	SINAPI	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	546,37			9,68	5.288,60	RA

PM-6.0-4 2/6

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - CGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REDUSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO									2 365 837,03	
4.3.1.0.3.	SINAPI	88173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	548,37			40,93	22.362,82	R$
4.3.2.			Vergas e Contravergas					-	2.896,02	
4.3.2.0.1.	SINAPI	93191	VERGA MOLDURA BLOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	17,60			52,38	921,94	R$
4.3.2.0.2.	SINAPI	93193	VERGA MOLDURA BLOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2024	M	21,40			53,23	1.139,12	R$
4.3.2.0.3.	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDURA BLOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	17,60			42,38	745,96	R$
4.4.			DIVISÓRIA EM GRANITO PARA BANHEIRO					-	11.889,21	
4.4.0.0.1.	SINAPI	102057	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 30MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	34,23			495,14	16.949,44	R$
4.4.0.0.2.	SINAPI	102058	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 30MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E. AF_01/2021	M2	2,52			492,37	1.239,97	R$
4.5.			ESQUADRIAS					-	41.799,62	
4.5.0.0.1.	SINAPI	100703	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, RESGUARDO E PUXADOR, SEM ALÇAR. AF_12/2019	M2	33,00			1.035,28	35.138,33	R$
4.5.0.0.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VEDOS, SEM PEITORIL, ACABAMENTO COM ACETATO OU SIMILAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALÇAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,25			827,07	6.828,28	R$
4.5.0.0.3.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,50			1.879,94	31.377,66	R$
4.5.0.0.4.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO UMBEIDOURADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00			95,94	575,64	R$
4.6.			PISO E REVESTIMENTO					-	76.896,52	
4.6.1.			Contrapiso					-	12.393,79	
4.6.1.0.1.	SINAPI	100078	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	147,74			2,77	409,21	R$
4.6.1.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	147,74			32,75	4.838,49	R$
4.6.1.0.3.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM, ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	147,74			47,78	7.066,00	R$
4.6.2.			Revestimento					-	62.519,13	
4.6.2.0.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	147,74			169,42	25.030,49	R$
4.6.2.0.2.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	91,06			17,73	1.614,49	R$
4.6.2.0.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	231,68			160,42	37.198,19	R$
4.7.			COBERTURA					-	552.287,30	
4.7.1.			Cobertura Ondulatória					-	552.287,30	
4.7.1.0.1.	COTAÇÃO	COT_013	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	11.884,71			27,87	326.883,87	R$
4.7.1.0.2.	COTAÇÃO	COT_014	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR SEM ALUMÍNIO, PERFILADA E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO). REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	492,59			309,61	152.601,08	R$
4.7.1.0.3.	COTAÇÃO	COT_015	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	432,59			161,06	69.649,38	R$
4.7.1.0.4.	COTAÇÃO	COT_016	TIRANTE EM VERGALHÃO DE AÇO 10MM, CONTRAVENTAMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	60,00			14,14	848,40	R$
4.7.1.0.5.	COTAÇÃO	COT_017	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,00			119,83	3.475,07	R$
4.8.			PLATBANDA EM ESTRUTURA METÁLICA NA COBERTURA					-	64.969,14	
4.8.0.0.1.	COTAÇÃO	COT_018	ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA FACHADA COMPOSTO DE GRAU FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 38X38MM SOLDADOS POR ELETRODO E FECHAMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL AÇO, INCLUSO PINTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2019, ADAPTADO DI ESGV SCPE 00201	M2	127,04			322,29	41.139,27	R$
4.8.0.0.2.	COTAÇÃO	COT_019	LETRAS CAIXA PARA FACHADA EM MATERIAL ACM, PVC OU AÇO INOX COM ALTURA MÍN. 180CM ESPESSURA MÍN 50M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00			499,10	22.459,50	R$
4.8.0.0.3.	Cotação	COT_008	FITA DE LED EXTERNA COR BRANCA 12V OU 220V PARA ILUMINAÇÃO DO LETREIRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00			17,31	467,37	R$
4.9.			PINTURA EXTERNA					-	31.198,26	
4.9.0.0.1.	SINAPI	95306	LIXAMENTO ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	622,95			16,78	10.448,07	R$
4.9.0.0.2.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	M2	636,75			28,48	28.750,19	R$
4.10.			PINTURA INTERNA					-	30.304,32	
4.10.0.0.1.	SINAPI	98131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	386,78			38,11	14.781,03	R$
4.10.0.0.2.	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	386,78			18,49	7.150,39	R$
4.10.0.0.3.	SINAPI	88486	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	131,62			43,29	5.697,63	R$
4.10.0.0.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	131,62			21,09	2.775,67	R$
4.11.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA					-	81.424,75	
4.11.0.0.1.	SINAPI-I	94961	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00			103,82	830,56	R$
4.11.0.0.2.	SINAPI	91837	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UNA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2021	M	901,20			27,64	13.893,11	R$
4.11.0.0.3.	SINAPI	90082	ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,0 M A 2,0 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2021	M3	37,27			13,44	500,91	R$
4.11.0.0.4.	SINAPI-H	96245	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	140,09			11,06	1.788,10	R$
4.11.0.0.5.	SINAPI	101619	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00			544,16	3.809,12	R$
4.11.0.0.6.	SINAPI	100600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2, 200X200X120 MM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00			146,89	881,34	R$

PM4.0.0-4 3/6

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - OGU

Data de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REVISÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO									2.365.837,28	
4.11.0.0.7	SINAPI	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN(IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1,00			98,05	98,05	BA
4.11.0.0.8.	SINAPI	93053	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00			15,09	347,07	BA
4.11.0.0.9.	SINAPI	93054	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			15,88	15,88	BA
4.11.0.0.10.	SINAPI	93060	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00			74,24	1.113,60	BA
4.11.0.0.11.	SINAPI	93061	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00			75,68	455,76	BA
4.11.0.0.12.	SINAPI	93063	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			78,92	78,92	BA
4.11.0.0.13.	SINAPI	91884	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	105,00			23,24	2.514,57	BA
4.11.0.0.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00			3,53	3.530,00	BA
4.11.0.0.15.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.000,00			9,04	9.040,00	BA
4.11.0.0.16.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00			7,70	6.930,00	BA
4.11.0.0.17.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00			10,60	1.590,00	BA
4.11.0.0.18.	SINAPI	93081	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	90,00			16,91	849,00	BA
4.11.0.0.19.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00			38,35	383,50	BA
4.11.0.0.20.	SINAPI	101652	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	6,00			52,15	312,90	BA
4.11.0.0.21.	SINAPI	92036	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00			61,75	864,50	BA
4.11.0.0.22.	SINAPI	92039	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00			66,76	667,60	BA
4.11.0.0.23.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00			58,15	2.011,10	BA
4.11.0.0.24.	SINAPI	103182	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	44,00			46,01	2.024,44	BA
4.11.0.0.25.	Cotação	COT_011	CONJUNTO ORNAMENTAL DE BASE, POSTE E LUMINÁRIA EM LED DE 200WATTS E ALTURA DE 6,0 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00			10.247,30	30.741,90	BA
4.11.0.0.26.	SINAPI	97614	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	3,00			62,88	188,64	BA
4.12.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA AQUA FRIA					-	27.318,01	
4.12.1			Abastecimento, Barrilete Subterraneo					-	12.315,46	
4.12.1.0.1	SINAPI	103611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2,00			553,01	1.106,02	BA
4.12.1.0.2.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, COM SOBBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			32,94	131,76	BA
4.12.1.0.3.	SINAPI	104116	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 8,0 M, LARGURA DA VALA = 0,60 M, COM COLAR DE TOMADA DE PVC, ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	3,00			376,13	1.128,39	BA
4.12.1.0.4	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	171,08			57,27	9.849,29	BA
4.12.2.			Louças e Acessórios					-	15.382,55	
4.12.2.0.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00			121,99	1.585,39	BA
4.12.2.0.2.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00			634,22	2.536,88	BA
4.12.2.0.3.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			997,92	1.995,84	BA
4.12.2.0.4.	SINAPI	100049	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			47,77	95,54	BA
4.12.2.0.5	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			851,52	1.703,04	BA
4.12.2.0.6.	Composição	C_017	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 150 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			2.254,74	4.509,48	BA
4.12.2.0.7.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			335,48	670,96	BA
4.12.2.0.8.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			356,79	713,58	BA
4.12.2.0.9.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			370,97	741,94	BA
4.12.2.0.10.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00			109,69	658,14	BA
4.12.2.0.11.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00			45,00	90,00	BA
4.13.			INSTALAÇÃO SANITÁRIA E PLUVIAL					-	25.889,71	
4.13.1.			Sistema de esgoto					-	15.199,01	
4.13.1.0.1	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	7,00			499,10	3.493,70	BA
4.13.1.0.2.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,60 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00			516,36	1.549,08	BA
4.13.1.0.3.	SINAPI	104827	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00			22,99	206,91	BA
4.13.1.0.4.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	9,00			81,32	488,00	BA
4.13.1.0.5.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	35,00			118,94	4.162,90	BA

PMG.0.4 4/6

CAIXA — PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - CGU

Data de Digito: 4/7/2024

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REFUSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO									2 265 837,03	
4.13.1.0.6.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRIUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	7,00			55,07	385,09	RA
4.13.1.0.7.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRIUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	20,00			88,06	1.761,00	RA
4.13.1.0.8.	SINAPI	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4M, VOLUME ÚTIL: 2030 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00			4.188,01	4.188,01	RA
4.13.1.0.9.	SINAPI	98092	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,85 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M², (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 P/A	UN	1,00			3.487,88	3.487,88	RA
4.13.2.			Sistema de águas pluviais					-	4.851,50	
4.13.2.0.1.	SINAPI	102219	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UM LADO) (COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2021	M3	70,00			8,42	631,50	RA
4.13.2.0.2.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	50,00			72,83	3.641,50	RA
4.13.2.0.3.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_09/2022	UN	5,00			115,70	578,50	RA
4.13.3.			Dreno e sorvedouro					-	1.758,30	
4.13.3.0.1.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	30,00			58,61	1.758,30	RA
4.14.			SISTEMA DE SEGURANÇA DE INCÊNDIO E PÂNICO						1.755,66	
4.14.0.0.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	6,00			37,36	194,16	RA
4.14.0.0.2.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ ABC DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	6,00			218,99	1.313,94	RA
4.14.0.0.3.	Composição	C_019	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 132 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00			20,58	247,00	RA
5.			AMPLIAÇÃO (OU REPAROS EM TORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO					-	156.997,13	
5.1.			PONTO DE TAXI					-	52.438,70	
5.1.1.			Fundação com estaca de 20 cm e bloco de coroamento					-	2.899,15	
5.1.1.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	M	16,50			97,67	1.627,64	RA
5.1.1.0.2.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,38			616,37	234,22	RA
5.1.1.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,35			19,45	201,31	RA
5.1.1.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	92,80			15,47	1.435,62	RA
5.1.2.			Pilares em concreto armado					-	3.511,01	
5.1.2.0.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,55			17,01	247,50	RA
5.1.2.0.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,02			10,99	923,39	RA
5.1.2.0.3.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,26			1.031,68	2.340,13	RA
5.1.3.			Cobertura metálica sobre lanchonete					-	46.228,00	
5.1.3.0.1.	COTAÇÃO	COT_020	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2019	UN	6,00			2.108,62	12.639,72	RA
5.1.3.0.2.	COTAÇÃO	COT_015	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	69,54			161,06	11.201,50	RA
5.1.3.0.3.	COTAÇÃO	COT_014	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	69,54			308,81	21.386,67	RA
5.1.3.0.4.	COTAÇÃO	COT_016	TIRANTE EM VERGALHÃO DE AÇO 10MM CONTRAVENTAMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	10,00			14,14	141,40	RA
5.1.3.0.5.	COTAÇÃO	COT_017	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,00			119,93	839,51	RA
5.2			CALÇAMENTO					-	222.581,01	
5.2.1.			Rodoviaria					-	55.888,70	
5.2.1.0.1.	SINAPI	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2024	M	16,01			55,90	895,01	RA
5.2.1.0.2.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2024	M	248,01			49,65	12.313,70	RA
5.2.1.0.3.	SINAPI	100578	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	300,65			2,83	851,41	RA
5.2.1.0.4.	COTAÇÃO	COT_021	EXECUÇÃO DE PASSEIO (OU PISO) INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR (OU NATURAL) DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	300,65			102,04	30.699,41	RA
5.2.1.0.5.	Composição	C_007	EXECUÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,0 CM. AF_12/2016	M2	19,50			246,47	4.804,75	RA
5.2.1.0.6.	Composição	C_018	EXECUÇÃO DE RAMPA, NA CALÇADA, DE CONCRETO ARMADO (FCK=20 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=8CM (RAMPA DE ACESSO A PNE LARGURA DE 1,5M, CALÇADA DE 1,60M)	UN	4,00			1.485,72	5.942,88	RA
5.2.2.			Corredor central da Avenida Brasil-centro					-	121.276,30	
5.2.2.0.1.	Composição	C_003	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	62,16			18,20	1.131,31	RA
5.2.2.0.2.	SINAPI	100578	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	62,16			3,06	190,21	RA
5.2.2.0.3.	SINAPI	94267	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2024	M	103,00			49,80	5.129,28	RA
5.2.2.0.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	103,00			58,56	6.032,10	RA
5.2.2.0.5.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	174,30			52,54	9.157,72	RA

PM-6.0-4 — 5/6

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Detalhado - CGU

Data-base: Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REFORMA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO									2.395.837,03	
5.2.2.0.6.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X(15X30) CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_012024	M	4,71			58,15	273,89	BA
5.2.2.0.7.	SINAPI	94919	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	94,61			61,00	5.770,84	BA
5.2.2.0.8.	SINAPI	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_09/2020	M2	62,16			247,75	15.400,14	BA
5.2.2.0.9.	Composição	C_0115	FLOREIRA METÁLICA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00			1.543,07	57.107,59	BA
5.2.3.			Calçada alargamento					-	35.410,84	
5.2.3.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	69,07			3,06	211,35	BA
5.2.3.0.2.	SINAPI	96241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	69,07			41,73	2.882,29	BA
5.2.3.0.3.	SINAPI	101758	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	69,07			467,06	32.322,00	BA
5.3.			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA					-	197.198,62	
5.3.1.			Drenagem com tubo de concreto 400mm e boca de lobo					-	34.827,10	
5.3.1.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	89,43			117,09	9.768,82	BA
5.3.1.0.2.	SINAPI	95566	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2021	M	94,06			103,85	9.822,17	BA
5.3.1.0.3.	SINAPI	97091	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20X1X1,7 M. AF_12/2020	UN	2,00			2.774,27	5.548,54	BA
5.3.1.0.4.	SINAPI	97092	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00			6.011,69	6.011,69	BA
5.3.1.0.5.	SINAPI	95995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	89,43			65,83	5.887,20	BA
5.3.1.0.6.	Composição	C_0203	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00			2.141,84	4.283,68	BA
5.3.2.			Execução de asfalto novo					-	64.534,76	
5.3.2.0.1.	SINAPI	101138	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA 2,19M/3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	147,28			23,66	3.484,17	BA
5.3.2.0.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	489,07			3,06	1.502,06	BA
5.3.2.0.3.	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA REDIMENSIONAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	70,06			168,22	11.748,01	BA
5.3.2.0.4.	SINAPI	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	73,63			286,49	21.094,76	BA
5.3.2.0.5.	SINAPI	102593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.289,43			0,81	6.709,06	BA
5.3.2.0.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	34,54			1.639,82	56.665,78	BA
5.3.3.			Execução de recape total					-	76.828,76	
5.3.3.0.1.	SINAPI	102593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.600,66			0,81	10.125,53	BA
5.3.3.0.2.	SINAPI	102008	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (ADUBIÇÃO EM USINA) PARA O REDIMENSIONAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_10/2020	M3	3,41			2.200,00	7.504,70	BA
5.3.3.0.3.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,04			1.639,82	60.388,53	BA
5.4.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	35.249,73	
5.4.1.			Pintura sinalização horizontal (faixa e cruzamento)					-	4.377,14	
5.4.1.0.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	104,07			80,60	8.390,50	BA
5.4.1.0.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	16,60			60,62	1.021,16	BA
5.4.2.			Pintura sinalização horizontal de intervenção Av. Paraná					-	230,38	
5.4.2.0.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	7,48			30,80	230,38	BA
5.4.3.			Passarela elevada					-	20.638,45	
5.4.3.0.1.	Composição	C_0008	EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM ESPESSURA DE 12,000CM, DIMENSÕES 5,00 X 0,001X14,00M E RAMPAS DE 0,80X1X0,00M COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	79,12			260,89	20.638,45	BA
5.4.4.			Placas de sinalização					-	6.153,76	
5.4.4.0.1.	Composição	C_0009	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº16, SEMI-REFLETIVA, TIPO R-01, R-3, A-32b E I-10, INCLUÍDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 3(3MM), E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,20M) E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM ABNT 14644 RESOLUÇÃO CONTRAN 243.	UN	12,00			679,46	8.153,76	BA
5.5.			MINI QUADRAS DE ESPORTES					-	55.648,31	
5.5.1.			Estrutura, Alvenaria e Fechamento de Concreto					-	52.337,24	
5.5.1.1.			Fundação com estacas de 30 Sem + Prof. 2m					-	2.896,00	
5.5.1.1.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 15CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	M	16,00			97,67	1.562,72	BA
5.5.1.1.2.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96			616,37	530,08	BA
5.5.1.2.			Vigas baldrames 15x30cm						4.376,40	
5.5.1.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,07			169,44	342,46	BA
5.5.1.2.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,61			23,84	133,70	BA
5.5.1.2.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	28,06			16,65	452,00	BA
5.5.1.2.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	13,60			151,93	2.066,49	BA
5.5.1.2.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,07			654,97	1.356,19	BA
5.5.1.3.			Pilares em concreto armado 15x30					-	2.815,50	
5.5.1.3.1.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,72			269,64	1.811,90	BA

PM-8.0-4 6/8

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REVISÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO									2.365.837,03	
5.5.1.3.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,85			17,01	320,61	RA
5.5.1.3.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,24			13,09	395,94	RA
5.5.1.3.4.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2022	M3	0,29			990,60	287,27	RA
5.5.1.4.			Alvenaria vedação interna (tijolos rural)					-	24.817,30	
5.5.1.4.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14(0X10X24) CM (ESPESSURA 14CM) BLOCO DEITADO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	77,45			177,60	13.750,61	RA
5.5.1.4.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	159,20			40,93	6.516,06	RA
5.5.1.4.3.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	M2	159,20			28,46	4.530,83	RA
5.5.1.5.			Viga baiu blocão					-	2.338,52	
5.5.1.5.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	2,07			230,92	478,00	RA
5.5.1.5.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,81			17,01	98,83	RA
5.5.1.5.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,86			13,09	378,05	RA
5.5.1.5.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2022 - PS	M3	2,07			610,49	1.262,24	RA
5.5.1.6.			Pavimentação em concreto armado (tipo calçadão)					-	16.812,92	
5.5.1.6.1.	SINAPI	100078	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	115,05			3,06	353,08	RA
5.5.1.6.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	115,05			86,94	10.000,92	RA
5.5.1.6.3.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	115,05			48,98	5.613,42	RA
5.5.2.			Alambrado ao redor da Mini Quadra de Esportes (Si até completar 5m)					-	26.554,01	
5.5.2.0.1.	SINAPI	102569	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO SUBESTA). AF_03/2021	M2	115,73			212,66	24.849,48	RA
5.5.2.0.2.	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 2½", E=1,9 A 2,0MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2016	UN	3,00			63,25	189,75	RA
5.5.2.0.3.	SINAPI-I	49012	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, BILLINHO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00			105,07	105,07	RA
5.5.2.0.4.	COTAÇÃO	COT_012	TELA PRETA SOMBRITE HORTAS E ESTUFAS PROTEÇÃO 80% COM BAINHA E ILHOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,55			12,20	1.409,71	RA
5.5.3.			Pintura das Faixas das Mini Quadras de Esporte					-	199,07	
5.5.3.0.1.	SINAPI	102591	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	6,10			31,29	190,87	RA
5.5.4.			Tabelas e Goleiras					-	12.319,73	
5.5.4.0.1.	SINAPI	103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE E DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	0,00			5.013,00	2.507,00	RA
5.5.4.0.2.	SINAPI-I	7690	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 6", DN 168,3 MM, SCHEDULE 20, *38,27 KG/M	M	11,20			769,49	8.618,29	RA
5.5.4.0.3.	SINAPI-I	20398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REDUTORES EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE FIO BLENDO FIO 4 MM	UN	0,16			5.068,70	810,99	RA
5.5.4.0.4.	SINAPI-I	11984	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16,00			2,42	38,72	RA
5.5.4.0.5.	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00			29,01	29,01	RA
5.5.4.0.6.	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00			35,39	315,12	RA
5.5.5.			Iluminação por refletores					-	6.336,36	
5.5.5.0.1.	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	8,00			397,17	3.177,36	RA
5.5.5.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			15,68	15,68	RA
5.5.5.0.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00			5,04	1.209,60	RA
5.5.5.0.4.	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	80,00			34,64	2.771,20	RA
5.5.5.0.5.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	5,00			117,09	585,45	RA
5.5.5.0.6.	SINAPI	97651	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00			158,82	158,82	RA
5.5.5.0.7.	SINAPI	101653	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00			52,15	104,30	RA
5.5.5.0.8.	SINAPI	99982	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,00			40,70	209,00	RA
5.6.			Drenagem do Janos Pluviais das Mini Quadras						12.987,44	
5.6.0.0.1.	SINAPI	104328	RALO SECO CONCP, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESCOAMENTO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2021	UN	4,00			24,21	96,84	RA
5.6.0.0.2.	SINAPI	104138	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 100 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LAMPADINA DA VALA = 2,65 M, COM SELIM E CURVA 90 GRAUS, ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	13,33			899,52	11.990,60	RA
5.7.			EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND					-	26.445,42	
5.7.0.0.1.	Composição	C_010	BALANÇO 7 LUGARES CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 94993	UN	1,00			3.292,24	3.292,24	RA
5.7.0.0.2.	Composição	C_011	ESCORREGADOR SIMPLES CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 94993	UN	1,00			2.797,56	2.797,56	RA
5.7.0.0.3.	Composição	C_012	GANGORRA TRIPLA CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 94993	UN	1,00			2.240,02	2.240,02	RA
5.7.0.0.4.	Composição	C_013	GIRA-GIRA 8 LUGARES CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 94993	UN	1,00			3.581,41	3.581,41	RA
5.7.0.0.5.	Composição	C_014	LABIRINTO CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: 94993	UN	1,00			3.736,31	3.736,31	RA

PM-6.0-4 7/8

CAIXA — PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - CGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04/24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

REFORMA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO									2.365.837,03	
5.7.0.0.6.	Composição	C_019	BALANCO INCLUSIVO PARA GALERIA VE FAIXA DUAL CHUMBADO POR PARAFUSO EM BASE DE CONCRETO COM MALHA DE AÇO, PINTADO, FORNECIMENTO DE METALICAO - SEFT - 94693.	UN	1,00			12.806,96	12.806,96	RA
5.8.			PLANTIO VEGETAÇÃO E ACESSÓRIOS					-	96.888,50	
5.8.0.0.1.	SINAPI	103048	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	114,59			15,16	1.736,44	RA
5.8.0.0.2.	SINAPI	98518	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00			412,65	825,30	RA
5.8.0.0.3.	SINAPI	103007	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	9,00			1.494,47	13.452,23	RA
5.8.0.0.4.	Composição	C_019	FLOREIRA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,00			1.043,07	86.574,81	RA
5.9.			TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO					-	6.599,40	
5.9.0.0.1.	SINAPI	100061	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	80,00			10,33	826,40	RA
5.9.0.0.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.400,00			3,20	7.680,00	RA
6.			1º ADITIVO					-	211.959,32	
6.1.			DEMOLIÇÃO TRANSPORTE CARGA E DESCARGA DE ENTULHO					-	15.790,75	
6.1.0.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	7,64			765,18	5.845,02	RA
6.1.0.0.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	36,85			71,70	2.640,65	RA
6.1.0.0.3.	SINAPI	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	69,69			29,44	1.820,27	RA
6.1.0.0.4.	SINAPI	100061	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	69,80			9,94	693,57	RA
6.1.0.0.5.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.845,60			3,05	4.630,46	RA
6.2.			ALVENARIA					-	23.290,20	
6.2.0.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14(A)9(L)19 CM (ESPESSURA 14CM), BLOCO DEITADO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	135,00			172,52	23.290,20	RA
6.3.			LAJE					-	16.163,96	
6.3.0.0.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	63,69			196,25	12.499,16	RA
6.3.0.0.2.	SINAPI	7159	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138 (2,20 KG/M²). CIMENTO DO FIO = 4,2 MM, CAIXONA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 A 10 CM.	M2	126,39			29,87	3.664,80	RA
6.4.			AUMENTO E REFORÇO ESTRUTURAL					-	57.187,16	
6.4.0.0.1.	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	125,50			12,09	1.542,00	RA
6.4.0.0.2.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	376,80			10,39	3.990,31	RA
6.4.0.0.3.	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	426,61			10,96	4.680,37	RA
6.4.0.0.4.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,80			16,86	992,07	RA
6.4.0.0.5.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00			14,77	4.431,00	RA
6.4.0.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,40			17,01	1.571,72	RA
6.4.0.0.7.	SINAPI	104068	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2023	M3	29,26			2.720,96	79.642,39	RA
6.5.			Contenção					-	5.384,10	
6.5.0.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	63,69			2,77	176,42	RA
6.5.0.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU BAIXIES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	63,69			32,49	2.069,69	RA
6.5.0.0.3.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM, ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	63,69			47,76	3.041,63	RA
6.6.			Revestimento					-	12.223,13	
6.6.0.0.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	63,69			155,32	9.892,33	RA
6.6.0.0.2.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	45,00			17,28	777,60	RA
6.6.0.0.3.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	10,00			155,32	1.553,20	RA
6.7.			MURO LATERAL					-	41.981,02	
6.7.0.0.1.	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14(A)9(L)19 CM (ESPESSURA 14CM), BLOCO DEITADO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	70,50			172,52	12.162,66	RA
6.7.0.0.2.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_09/2020	M	45,00			97,68	4.403,70	RA
6.7.0.0.3.	SINAPI	104068	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_11/2023	M3	8,03			2.720,96	21.849,47	RA
6.7.0.0.4.	SINAPI	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	70,50			9,64	679,62	RA
6.7.0.0.5.	SINAPI	88173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	70,50			40,66	2.865,57	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PMG.0.4 — 8 / 8

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Ligado - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO	REFORMA E AMPLIAÇAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO	Nº CTEF
CURITIBA	04-24 (N DES.)		0 (SELECIONAR)	0

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO									2.265.837,83

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

QUARTO CENTENÁRIO
Local

segunda-feira, 1 de julho de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Wallerson Moreira Frei
CREA/CAU: CREA PR - 107460/D
ART/RRT: 17283027820

PMx8.0.4 6 / 6

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2024.07.05 16:09:04 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino